EDITAL N.º 05/PR/2021

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente de Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 40.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, torna público que, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Ponta do Sol realizar-se-ão na última quinta-feira de cada quinzena, com início às quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a última reunião de cada mês.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Município da Ponta do Sol, 18 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal,

Célia Maria da Silva Pecegueiro